

F.L.


EDITAL N.º 21/2019

===== FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão

===== Torna público que se encontra aberto concurso para alienação dos fogos identificados no quadro seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DOS FOGOS						PREÇO DE VENDA
N.º	TIPOLOGIA	INSCRIÇÃO NA MATRIZ ARTIGO N.º	DESCRIÇÃO	MORADA	LOCALIDADE	
1	3	544	HABITAÇÃO	Rua do Bairro Novo, 2 7440 – 251 Cunheira	Cunheira	22.927,13€
2	1	561	HABITAÇÃO	Largo do Bairro Novo, 43 7440-251 Cunheira	Cunheira	11.590,00€
3	3	2315	HABITAÇÃO	Rua D. Francisco Garcia Mendes, 4 7440 – 082 Alter do Chão	Alter do Chão	22.007,10€
4	5	2289 - B	HABITAÇÃO	Av.ª Padre José Agostinho Rodrigues, 57 7440 – 014 Alter do Chão	Alter do Chão	31.423,65€
5	2	2931	HABITAÇÃO	Rua das Parreiras, 14 Alter do Chão 7440 -	Alter do Chão	16.580,76€
6	5	2290	HABITAÇÃO	Rua de Santo António, 3 7440 – 059 Alter do Chão	Alter do Chão	31.423,65€

===== O referido concurso encontra-se aberto pelo prazo de 1 (um) mês, com início pelas 9.00 horas do dia 27 de maio de 2019, terminando o prazo às 16.00 horas do dia 28 de junho de 2019 e é válido por dois anos.-----

===== São condições de admissão ao concurso as constantes no Regulamento de Alienação dos Fogos Devolutos e Arrendados e no Programa de Concurso que faz parte integrante do presente Edital.

Procedimentos para participação no concurso

1. A participação no concurso só poderá efetuar-se mediante a entrega pessoal ou por carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de abertura, do boletim de inscrição e questionário obtidos no Setor Administrativo, de Receita e Expediente, devidamente preenchidos e assinados, acompanhados dos seguintes documentos colocados em envelope fechado:
 - 1.1 Fotocópias dos bilhetes de identidade (ou Cartão de Cidadão) ou boletins de nascimento de todos os elementos do agregado familiar;
 - 1.2 Fotocópias dos cartões de contribuinte e dos cartões de beneficiários de segurança social de todos os elementos do agregado familiar;
 - 1.3 Declarações ou certidões dos vencimentos e rendimentos do agregado familiar, bem como cópia dos dois últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar que auferiram rendimentos;
 - 1.4 Atestado da Junta de Freguesia confirmando a composição do agregado familiar e o tempo de residência no concelho;
 - 1.5 Certidão do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial declarando se o requerente ou qualquer pessoa do agregado familiar é ou não proprietário de algum prédio na área do Município de Alter do Chão;
 - 1.6 Última declaração de IRS apresentada no Serviço de Finanças, bem como o último documento comprovativo da sua liquidação ou declaração de isenção.
2. Este Edital não dispensa a leitura do Programa de Concurso que pode ser consultado, no horário normal de expediente, no Setor Administrativo, de Receita e Expediente.
3. Os candidatos têm 8 (oito) dias úteis, após a comunicação do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal, para suprimir as faltas documentais notadas, sob pena de não serem admitidos a concurso.
4. Condições de pagamento do(s) adquirente(s): pagamento integral no ato da realização da escritura pública de compra e venda.

===== Para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===== Paços do Município de Alter do Chão, 27 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara



Francisco António Martins dos Reis